



EDITAL 1.8.30.24.001/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: ni4JypozCR9aQYq

Curso de Mudança de Categoria CNH-D (CMCCNH-D)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que encontram-se abertas as inscrições por chamamento para o Curso de Mudança de Categoria CNH-D (CMCCNH-D).

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Mudança de Categoria CNH-D (CMCCNH-D)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Gustavo Cunha Salvador
	Contato: cefcbmch@cbm.sc.gov.br (48) 99156-4223
Período de inscrição	Prejudicado
Período da atividade de ensino	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
Local de apresentação dos alunos	Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, Florianópolis - Secretaria de Segurança Pública
Data e hora de apresentação dos alunos	Prejudicado
Carga horária total	20 horas/aula
Finalidade	Habilitar os bombeiros militares para a categoria "D" perante o CTB.

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
DIE	120
Total	120

*As vagas são destinadas preferencialmente aos alunos do Curso de Formação de Praças (CFP).

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado-Maior Geral, Subcomandante-Geral ou Comandante-Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando-Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

- a) Ser maior de 21 anos;
- b) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B” no mínimo há 02 anos;
- c) Não serão aceitos alunos já habilitados na categoria “C”;
- d) Ter um prontuário de CNH exemplar nos 12 meses anteriores ao requerimento de mudança de categoria, não podendo possuir mais de uma infração de natureza gravíssima (infração em grau de recurso contam como válida e ativa);e
- e) Não ter acumulados pontos o suficiente para ser punido com a suspensão da CNH conforme legislação vigente. (obs: mesmo que não tenha vindo a notificação de suspensão ainda).

4 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por chamamento dos alunos do Curso de Formação de Praças (CFP).

5 PROCESSO SELETIVO

Prejudicado.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Prejudicado.

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

Não haverá

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino o aluno aprovado receberá certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NPC81T83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR (CPF: 029.XXX.919-XX) em 23/01/2024 às 16:08:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjE1MF8yMTUxXzlwMjRfTIBDODFUODM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002150/2024** e o código **NPC81T83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.